

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 64/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 299, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, a qual organiza a Estrutura Administrativa.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada, produzindo efeitos retroativos à 16/02/2023.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
TELMA SUELY GOMES - PROFESSORA	CHEFIA DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS	CAI - III

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.62/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 055/23, de 26/01/2023, e Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 05/2022, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 1253 de 22/08/2022, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Técnicos de Enfermagem e Enfermeiro, e

**RESOLVE:**

**CONTRATAR**, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023**, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito, para o período que se segue.

CONTRATADO	CARGO	PERÍODO
TALITA CORRÊA DOMINGOS	TÉCNICA DE ENFERMAGM	01/03/2023 a 01/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 65/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 1178/23, de 28/02/2023.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue, para fins de aposentadoria:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
FLÁVIA MACHADO DINIZ	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1812-SME	01/4/2023 A 01/10/2023 (seis meses) 4ºe 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a decisão exarada no Processo Administrativo nº.1165/23, de 28/02/2023, pela Assessoria Jurídica do BOM PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, e Considerando a Orientação Normativa nº 001/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jardim – BOM PREVI,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, a Servidora Estatutária, abaixo relacionada, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da contribuição mensal para o BOM PREVI, por optar em permanecer em atividade, o benefício em comento está fulcrado no§5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003, produzindo efeitos retroativos a data que se segue:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
YOLANDA NEVES DE ARAÚJO	12/1985-SMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	14/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 61/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 34/2023, de 28/02/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

**TORNAR EXTINTO**, o contrato de Prazo Determinado das cidadãs, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

Contratado	Cargo	Data
ELAINE PINHEIRO DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/02/2023
ANA KAROLINA GOMES DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/02/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 69/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 1163/23, de 28/02/2023,

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER**, a pedido, a **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, concedida pela Portaria nº 135/22, de 08/04/2022, para o período de 06/04/2022 a 06/07/2023 (quinze meses), da Servidora do Quadro Permanente, **IZABEL MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula 10/2151 – SME, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/03/2023, ficando o restante a ser usufruído em momento oportuno, no total de 128 (cento e vinte e oito) dias, ou seja, 4 (quatro) meses e 08 (oito) dias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 68/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 1186/23, de 28/02/2023, e Considerando a Lei Municipal nº 1598/2020 que foi alterado pela Lei Municipal nº 1.607/2021 e pela Lei Municipal nº 1.673/23, de 10/02/2023, a qual autoriza a contratação por tempo determinado.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os Servidores, abaixo relacionados a fim de compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL, para o ano de 2023 (Contratação Temporária) para análise de documentação, produzindo efeitos a partir desta data.

SERVIDOR:	CARGO:	MATRÍCULA:
ROSILANE TAVARES PINHEIRO	ENFERMEIRA	10/6577-SMS
LUCAS FACHIN CORREA	ASSESSOR DE REGULAÇÃO	41/7042-SMS
MARIA CLARA ORNELLAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMANETO E SERVIÇOS DE SAÚDE	41/7191-SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

### AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** :

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/22**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA, para projeto executivo de Arquitetura, projetos de instalação elétrica e de incêndio/SPDA para prédios culturais e execução da obra de REFORMA do Centro de Convivência, Anexo ao ginásio Edgar Erthal, em São Miguel, Bom Jardim / RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Forma de Execução: pelo regime de empreitada por preço unitário.

**Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Custo estimado: 262.508,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e oito reais)**

**Data do certame: 12/04/2023 às 9:00h e 30min.**

**Custo do Edital: 02** (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus**  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 63/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 50/23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Portaria nº 50/23, de 16/2/2023, publicada na Edição n 1.362, de 03/03/2023, do Jornal O Popular,

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	ESCOLA
RAFAELA GENÉZIO DA SILVA KLEIN	DIRETOR	ESCOLA MUN. PROF. CLIRTON RÊGO CABRAL
FÁTIMA MULULO BIANCO SALOMON	DIRETOR ADJUNTO	ESCOLA MUN. PROF. CLIRTON RÊGO CABRAL

LEIA-SE:

NOME	CARGO	ESCOLA
FÁTIMA MULULO BIANCO SALOMON	DIRETOR	ESCOLA MUN. PROF. CLIRTON RÊGO CABRAL
RAFAELA GENÉZIO DA SILVA KLEIN	DIRETOR ADJUNTO	ESCOLA MUN. PROF. CLIRTON RÊGO CABRAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Republicação do Aviso de Edital

### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO Nº 018/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6398/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SMASDH)**

**Objeto:** eventual e futura aquisição de materiais de construção e elétricos, para atender à demanda da **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.**, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Regime de Execução:** DIRETA, com fornecimento parcelado

**Data:** 11/04/2023

**Horário:** 9:00h30min

**Custo estimado:** R\$ 183.618,50 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

**Custo do Edital:** 02 (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus  
Pregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 15



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 67/23, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 1455/23, de 14/03/2023.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o cidadão abaixo relacionado, ocupante do Cargo Efetivo do Quadro Permanente deste Município, abaixo descrito, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	DATA
LUCAS MOREIRA CALVO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	13/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO